



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**  
**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 015/2025

A presente contratação visa atender à necessidade da Câmara Municipal de Wanderlândia/TO em garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos, por meio da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais.

A frota é utilizada em deslocamentos administrativos, legislativos e institucionais, sendo imprescindível que os veículos estejam em condições adequadas de funcionamento. O desgaste natural dos componentes, aliado às condições das vias urbanas e rurais do município, torna necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços mecânicos e fornecimento de peças.

Diante da estimativa de valores, a contratação está amparada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando o valor da contratação for inferior ao limite estabelecido para a modalidade correspondente. A opção pela dispensa de licitação também se mostra mais eficiente diante da urgência e da natureza recorrente dos serviços.

A escolha da empresa será feita com base na vantajosidade da proposta apresentada e na regularidade fiscal e trabalhista da contratada, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Este documento é elaborado em conformidade com o §1º do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para instruir o processo de contratação direta.

Wanderlândia/TO, 28 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Erasmo Miranda de Sousa**  
Agente de Contratação